



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 63/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Jorge Domingo Valenzuela Salazar.

Diploma Ministerial n.º 64/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Manuel Martins.

Diploma Ministerial n.º 65/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por aquisição, a Humberto Ferreira Neves de Oliveira.

Diploma Ministerial n.º 66/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por aquisição, a Loisse Manuela Caliano Víctor.

Diploma Ministerial n.º 67/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por aquisição, a Dorothea Euridice de Jesus Álvares.

Diploma Ministerial n.º 68/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Georges Ngabo.

Diploma Ministerial n.º 69/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Fabiola Sangwa.

Diploma Ministerial n.º 70/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Fabrice Shyaka.

Diploma Ministerial n.º 71/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por aquisição, a Chandrakant Mohanlal.

Diploma Ministerial n.º 72/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Abdul Samad.

Diploma Ministerial n.º 73/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Charlotte Mary Allen.

Diploma Ministerial n.º 74/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por aquisição, a Iva Carla Campos Marques.

Diploma Ministerial n.º 75/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por aquisição, a Salim Sacoor.

Diploma Ministerial n.º 76/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por aquisição, a Asha Gentilal.

Diploma Ministerial n.º 77/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Crisnacumar Jaientlal.

Diploma Ministerial n.º 78/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Suresh Jaientlal.

Diploma Ministerial n.º 79/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por aquisição, a Maria Fernanda Rocha Lopes.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 63/2011

de 2 de Março

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Jorge Domingo Valenzuela Salazar, nascido a 1 de Novembro de 1949, em Molina – Chile.

Ministério do Interior, em Maputo, 12 de Novembro de 2010.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 64/2011

de 2 de Março

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Manuel Martins, nascido a 14 de Junho de 1952, em Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 23 de Dezembro de 2010.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 65/2011

de 2 de Março

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Humberto Ferreira Neves de Oliveira, nascido a 4 de Agosto de 1952, em Manhica – Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 31 de Janeiro de 2011.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 66/2011

de 2 de Março

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Loisse Manuela Caliano Víctor, nascida a 31 de Maio de 1977, em Songo – Cahora Bassa.

Ministério do Interior, em Maputo, 31 de Janeiro de 2011.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 67/2011

de 2 de Março

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Dorothea Euridice de Jesus Álvares, nascida a 9 de Março de 1916, em Maputo – Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 31 de Janeiro de 2011.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 68/2011

de 2 de Março

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Georges Ngabo, nascido a 26 de Setembro de 1993, em Ruanda.

Ministério do Interior, em Maputo, 8 de Fevereiro de 2011.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 69/2011

de 2 de Março

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Fabiola Sangwa, nascida a 3 de Novembro de 1990, em Ruanda.

Ministério do Interior, em Maputo, 8 de Fevereiro de 2011.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 70/2011

de 2 de Março

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Fabrice Shyaka, nascido a 8 de Agosto de 1989, em Ruanda.

Ministério do Interior, em Maputo, 8 de Fevereiro de 2011.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 71/2011

de 2 de Março

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Chandrakant Mohanlal, nascido a 9 de Agosto de 1947, em Maputo – Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 18 de Fevereiro de 2011.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 72/2011

de 2 de Março

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Abdul Samad, nascido a 18 de Junho de 1970, em Karachi.

Ministério do Interior, em Maputo, 18 de Fevereiro de 2011.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 73/2011**de 2 de Março**

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Charlotte Mary Allen, nascida a 24 de Setembro de 1949, em Inglaterra.

Ministério do Interior, em Maputo, 18 de Fevereiro de 2011.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 74/2011**de 2 de Março**

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Iva Carla Campos Marques, nascida a 6 de Outubro de 1978, em Maputo – Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 18 de Fevereiro de 2011.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 75/2011**de 2 de Março**

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Salim Saco, nascido a 31 de Maio de 1951, em Maputo – Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 18 de Fevereiro de 2011.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 76/2011**de 2 de Março**

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto,

conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Asha Gentilal, nascida a 3 de Janeiro de 1966, em Maputo – Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 18 de Fevereiro de 2011.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 77/2011**de 2 de Março**

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Crisnacumar Jaientilal, nascido a 29 de Março de 1958, em Diu – Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 18 de Janeiro de 2011.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 78/2011**de 2 de Março**

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Suresh Jaientilal, nascido a 23 de Julho de 1959, em Diu – Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 18 de Fevereiro de 2011.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 79/2011**de 2 de Março**

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Maria Fernanda Rocha Lopes, nascida a 14 de Abril de 1958, em Maputo – Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 18 de Fevereiro de 2011.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Preço — 4,70 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.